

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI nº 023/2022

DATA: 01/06/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR MISSÃO TÉCNICA DA PREFEITOS À CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA 2022, EM CONJUNTO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA FAMÍLIA (WFO), O INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA TREINAMENTO E PESQUISA (UNITAR), A REDE GLOBAL CIFAL E SUPERINTENDÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ (SGDES), A GENEBRA -SUIÇA, NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO DE 2022 A 01 DE JULHO DE 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do Município para participar de viagem de Missão Técnica de Prefeitos à Cúpula Mundial da Família 2022, em conjunto com a Organização Mundial da Família (WFO), o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), a Rede Global CIFAL e a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (SGDES), a Genebra - Suíça, no período de 27 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, com o objetivo de buscar parcerias entre municípios da região e aquele país, representando o nosso município e os demais municípios pertencentes à Associação Regional AMUVI com vistas ao desenvolvimento local e regional.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a custear/ressarcir o pagamento das despesas atinentes à participação na Missão Técnica, ao Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Municipal, para atender despesas com o deslocamento, a hospedagem e a alimentação para realização da viagem.

Art. 3° - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal